



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

ANO LETIVO 2015 / 2016

Escola: 162036 - Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, Covilhã

Grupo: 300 - Português

Horário: n.º 29 – Escola Secundária Frei Heitor Pinto

Critérios de seleção

De acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho, os critérios de seleção do pessoal docente para o ano letivo de 2014/15 são os seguintes:

1. Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, com a ponderação de 50 %.
2. Avaliação curricular, com a ponderação de 50%.

Subcritérios de seleção

2. Avaliação curricular - máximo 100 pontos

2.1. Avaliação de desempenho – máximo 30 pontos

(Última avaliação de desempenho, desde que o tempo de serviço tenha sido obrigatoriamente avaliado nos termos da legislação aplicável).

- Sem avaliação (0 pontos);
- Avaliação inferior a Bom (10 pontos);
- Avaliação de Bom (20 pontos);
- Avaliação superior a Bom (30 pontos).

2.2. Experiência profissional - máximo 40 pontos

i) Tempo de serviço, contabilizado em dias, na lecionação dos programas / nível de ensino relativos ao grupo de recrutamento a que se candidata.

- Sem tempo de serviço (0 pontos);
- Até 180 dias (5 pontos);
- De 181 a 365 (10 pontos);

AN

- De 366 a 732 dias (20 pontos);
- Mais de 733 dias (30 pontos).

ii) Funções desempenhadas (cargos desempenhados nos órgão de gestão e administração, nas estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica):

- Sem desempenho de função / cargo (0 pontos);
- Com desempenho de função / cargo (10 pontos).

2.3. Habilidades e Formação Complementar – máximo 30 pontos

i) Habilidades Académicas:

- Licenciatura (10 pontos);
- Mestrado - (15 pontos);
- Doutoramento - (20 pontos).

ii) Formação Profissional (Ação de formação específica do grupo de recrutamento/área disciplinar, acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, no triénio 2012-2015):

- Sem horas de formação (0 pontos);
- Menos de 25 horas de formação (5 pontos);
- 25 ou mais horas de formação (10 pontos);

Critérios de Desempate:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade.

Informações Complementares

Os documentos necessários para a avaliação curricular deverão ser enviados, em formato pdf, pessoalmente, por correio registado ou para o email: contratacao@aefhp.pt, durante o período do concurso.

Nos documentos deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios:

- ✓ Certificado(s) de Habilidades Académicas;
- ✓ Comprovativo da graduação profissional (declaração, verbete de concurso...);
- ✓ Declaração comprovativa do tempo de serviço ou cópia do registo biográfico (desde que atualizado);
- ✓ Comprovativo da última avaliação de desempenho;
- ✓ Comprovativo de cargos desempenhados nos órgãos de gestão e administração e nas estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica.
- ✓ Comprovativo das ações de formação contínua, acreditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, realizadas no triénio 2012-2015.

A não comprovação dos dados fornecidos que invalidem a análise dos critérios / subcritérios implica que os mesmos sejam pontuados com 0 (zero) pontos.

Qualquer informação incorreta e/ou não envio dos documentos, dentro do prazo indicado, determina a exclusão do concurso.

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 15 de fevereiro de 2016

O Diretor

António Mendes